

EDITAL Nº 95/2018/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016456/2018-71

DOCUMENTO SEI Nº 0316171

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de seleção para os **Cursos de Formação Continuada em Cadista para Construção Civil e Introdução a Programação do Campus Porto Velho Calama**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para três (3) turmas dos seguintes cursos:

1.1.1 Cadista para Construção Civil

a) Matutino - Terça-Feira das 09:10 às 12:10 e Quarta-Feira das 08:20 às 12:20.

1.1.2 Introdução a Programação

b) Matutino - Quinta-Feira e Sexta-Feira das 08:00 às 12:00;

c) Vespertino - Terça-Feira e Quarta-Feira das 14:00 às 18:00.

Parágrafo Único: Os cursos são compostos de duas aulas semanais.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos (as) do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama;

2.2 Público externo: estudantes e/ou egressos de escolas públicas (rede municipal, estadual ou federal).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 70 (setenta) vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Turma	Distribuição das vagas		
		Alunos IFRO <i>campus</i> Calama	Comunidade externa	TOTAL
Cadista para Construção Civil	Matutino	15	15	30 vagas
Introdução a Programação	Matutino	10	10	20 vagas
Introdução a Programação	Vespertino	10	10	20 vagas
	Total de vagas	35 vagas	35 vagas	70 vagas

3.2. As vagas que não forem preenchidas serão destinadas a outra categoria, desde que se

não tenham pessoas no cadastro de reserva.

4. DOS CURSOS

4.1 A natureza dos cursos ofertados em 2018/02 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Descrição
Cadista para Construção Civil	Estimular o conhecimento básico do aluno na elaboração de desenhos Técnicos por meio da ferramenta CAD (Desenho Assistido por Computador). Dentre as principais atividades desenvolvidas serão: conhecimento do software e de sua plataforma, execução dos principais comandos entendendo sua utilização, elaboração de diversos desenhos utilizados na construção civil, execução de exemplos e atividades para fixação.
Introdução a Programação	O profissional egresso do curso de Formação Continuada de Introdução a Programação pode atuar como autônomo no desenvolvimento de aplicações básicas de computadores. Além de capacitar o público alvo quanto à criação de algoritmos para a solução de problemas; desenvolver o raciocínio lógico por meio de algoritmos; desenvolver soluções para problemas básicos de algoritmos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Podem se inscrever para os cursos de formação continuada, descritos no item 3.1 deste edital, quaisquer pessoas que tenham concluído, ou que ainda estejam cursando o Ensino Médio.

5.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** pelo link: <https://goo.gl/forms/fdoyXMUYCcTd1PJK2> no período **16 a 19 de agosto de 2018**.

5.2.1 Para inscrição os alunos deverão inserir nome completo, CPF, e-mail, data de nascimento, escolaridade e comprovante de curso básico em informática.

5.3 A inscrição não garante o ingresso do candidato ao curso. Somente após a divulgação do resultado do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas pelo Departamento de Extensão, conforme o caso, do *Campus* Porto Velho Calama.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção de candidatos a alunos dos cursos de formação continuada se dará exclusivamente por meio eletrônico, via preenchimento da proposta através do link <https://goo.gl/forms/fdoyXMUYCcTd1PJK2>

6.2 Os candidatos terão suas inscrições alocadas em ordem cronológica, e somente terão suas vagas deferidas após análise da documentação, respeitando o número de vagas a qual está concorrendo, os excedentes serão alocados no cadastro de reserva.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

7.1 A homologação das inscrições serão divulgadas até o dia **20 de agosto de 2018**, tendo então 1 dia útil para recursos, que deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br

7.2 O resultado dos recursos será divulgado no dia **22 de agosto de 2018**.

7.3 A convocação dos alunos será divulgada no dia **22 de agosto de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os alunos classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no período de **23, 24 e 27 de agosto de 2018**, no **Departamento de Extensão - DEPEX**, no horário das **10h às 11h30 e das 13h às 16h30**, situado na Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

8.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

8.2.1 Preenchimento da Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão – DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade) – Anexo 1.

8.2.2 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) comprovante de residência atual;

d) comprovante de escolaridade;

e) fotografia 3x4.

8.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

9. DA DURAÇÃO DOS CURSOS

9.1 Cadista para Construção Civil:

a) 04 de setembro de 2018 a 06 de novembro de 2018.

9.2 Introdução a Programação:

a) Matutino - 30 de agosto de 2018 a 04 de outubro de 2018.

b) Vespertino - 28 de agosto de 2018 a 03 de outubro de 2018.

10. DA FREQUÊNCIA E FALTA

10.1 Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 02 (dois) primeiros dias letivos.

10.2 Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga aos alunos que abandonarem o curso sem apresentar as justificativas previstas no edital de seleção.

10.3 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

10.4 Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:

a) Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;

b) Atestado de trabalho: em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;

c) Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerados aprovados e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de formação continuada no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, obtidos pelo CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas
Lançamento do Edital	15/08/2018
Inscrições para os cursos via internet	16/08/2018 a 19/08/2018
Homologação das Inscrições	20/08/2018
Recurso contra homologação (via e-mail)	21/08/2018
Resultado dos recursos	22/08/2018

Publicação da convocação final	22/08/2018
Matrícula para os cursos	23/08/2018 a 27/08/2018
Início das aulas	item 9

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2 Os alunos que evadirem dos Cursos não terão o direito de concorrer aos próximos editais por pelo menos 12 meses a contar da data de publicação deste, a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada.

13.3 Aceita-se como justificativa de evasão dos Cursos: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

13.4 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316171** e o código CRC **EDD5F8AE**.